

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 006/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS IPMR – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE REDENÇÃO - PARÁ. CNPJ: 34.670.356/0001-54		Data: 20/02/2015
<b>VALOR (R\$): 8.000.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 Art. 7, I, B – FI 100% Títulos Públicos.	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação no fundo de investimento CATÂNIA RF LONGO PRAZO, na competência de FEVEREIRO de 2015, junto ao BANCO PAULISTA.  Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2014 aprovada pelo CONSELHO PREVIDENCIARIO em 11 de Fevereiro de 2014.  <b>Características dos ativos:</b> <b>CATÂNIA RF LONGO PRAZO</b> <b>TIPO DE ATIVO: RENDA FIXA</b> <b>ÍNDICE: RF</b>		
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>